



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GABINETE DO PRESIDENTE

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

ADMITIDO NUMERE-SE E

PUBLIQUE-SE

Baixa à Comissão Assuntos Jurídicos  
e Administração

25/1/82

Para parecer até 27/1/82

O Presidente

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

Exmo. Senhor  
Chefe de Secretaria da Assembleia  
Regional dos Açores

9900 HORTA

151

NOSSA REFERÊNCIA  
Pº 20 PP

21. JAN. 1982

ASSUNTO : PROPOSTA DE DECRETO REGIONAL - HORA DE VERÃO

Para os fins convenientes, encarrega-me Sua Excelên-  
cia o Presidente do Governo de enviar a V. Exa. um exemplar da  
proposta de decreto regional sobre "Hora de Verão".

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DE GABINETE

EDUARDO GIL MIRANDA CABRAL

CV.SM

Anexo: 1 exemplar

ASSEMBLEIA REGIONAL  
AÇORES

Entrada N.º 58 Data 1982-01-25  
102

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

Título: Proposta de decreto regional  
Ass.: Hora de verão

Entrada n.º 1/82 de 25/01/82  
Arquivo n.º 102

O Responsável  
N.º 102

LEGISLAÇÃO



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GABINETE DO PRESIDENTE

Submetida à  
Assembleia Regional.

MA 19/1/82

PROPOSTA DE DECRETO-REGIONAL

Atendendo a que não se alteraram nem se prevê que venham a ser alterados nos próximos anos as razões determinantes do estabelecimento de um período de "hora de Verão", designadamente quanto ao espaço da reconstrução que importa manter e à necessidade de poupança de energia,

O Governo, nos termos do artº nº44,i), do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores propõe à Assembleia o seguinte:

Artº 1º - Entre o último Domingo de Março e o último Domingo de Setembro, vigorará nos Açores a hora de Verão, correspondente ao "Tempo Universal" (hora do Meridiano de Greenwich).

Artº 2º - A mudança de hora efectuar-se-á adiantando os relógios sessenta minutos às zero horas do último Domingo de Março e atrasando-os sessenta minutos à uma hora do último Domingo de Setembro, de cada ano,

Aprovado pelo Governo Regional em 13 de Janeiro de 1982.

Ponta Delgada, 19 de Janeiro de 1982.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

*J. B. Mota Amaral*

JOÃO BOSCO MOTA AMARAL